



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5540/2023

Edital nº 3481/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS - CIEE-RS**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais **12 meses**, a contar de **01 de dezembro de 2025**, podendo ser renovado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de **60 (sessenta) meses**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 03 de dezembro de 2025.

Empresa Centro de Integração Empresa Escola do RS
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal